



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO MICO-LEÃO-DOURADO
 Rodovia BR 101, KM 185, - Bairro Rocha Leão - Rio das Ostras - CEP 28892-245
 Telefone:

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO (BRASILEIROS)

INSCRIÇÃO PARA:

Nível 2 - Chefe de Esquadrão - Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais - 24 meses ____

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
 Cidade/ Município de Nascimento: _____ UF: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____
 Sexo: M ____ F ____

Escolaridade:

Analfabeto ____
 Alfabetizado sem cursos regulares ____
 Ensino fundamental incompleto ____
 Ensino fundamental completo ____
 Ensino médio incompleto ____
 Ensino médio completo ____
 Superior incompleto ____
 Superior completo ____

Endereço _____
 Bairro _____ Cidade/Município _____
 UF ____ CEP _____ Telefone(s): _____

CPF No _____
 RG No _____ Órgão Expedidor _____

Tipagem Sanguínea e Fator RH:

AB - ____
 AB + ____
 B - ____
 B + ____
 O - ____
 O + ____
 A - ____
 A + ____

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (obrigatório apenas para candidatos à Nível II e Nível III)

Número de Registro: _____ Categoria: _____ Validade: ____/____/____

• EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO

Caso seja de seu interesse:

a. Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser destacados:

b. Informe quais os equipamentos e ferramentas agrícolas e florestais que você possui habilidade em manusear:

Declaração:

Eu declaro, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro:

2. que não possuo parente, até o terceiro grau*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;
3. estar ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;
4. não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e

22
 controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93”;

5. estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
 6. não ter firmado contrato temporário com o ICMBio e IBAMA nos últimos 24 meses;
 7. ter lido e estar de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para o qual estou me candidatando;
 8. que todas as informações prestadas nesta inscrição são verdadeiras.

*Código Civil:

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.

Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

Assinatura do candidato _____

Local e data: _____

DECLARAÇÃO DE BONS ANTECEDENTES CRIMINAIS E IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Eu _____, portador do documento RG nº _____, CPF nº _____, endereço eletrônico (e-mail) _____, declaro, sob as penalidades da lei que, conforme disposto na Lei nº 7.115, de 29 (vinte e nove) de agosto de 1983, possuo bons antecedentes criminais. Outrossim, declaro que os documentos para a inscrição no Processo de Seleção para Contratação Temporária pelo Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade, são autênticos e idôneos.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Assinatura do candidato

Local e data

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO (ESTRANGEIROS)

INSCRIÇÃO PARA:

Nível 2 - Chefe de Esquadrão - Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais - 24 meses ____

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Cidade/ Município de Nascimento: _____ UF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Sexo: M ___ F ___

Escolaridade:

Analfabeto ___

Alfabetizado sem cursos regulares ___

Ensino fundamental incompleto ___

Ensino fundamental completo ___

Ensino médio incompleto ___

Ensino médio completo ___

Superior incompleto ___

Superior completo ___

Endereço _____

Bairro _____ Cidade/Município _____

UF _____ CEP _____ Telefone(s): _____

CPF No _____

RG No _____ Órgão Expedidor _____

Tipagem Sanguínea e Fator RH:

AB - ___

AB + ___

B - ___

B + ___

O - ___

O + ___

A-____
A+____

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (obrigatório apenas para candidatos à Nível II e Nível III)

Número de Registro: _____ Categoria: _____ Validade: ____/____/____

• EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO

Caso seja de seu interesse:

a. Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser destacados:

b. Informe quais os equipamentos e ferramentas agrícolas e florestais que você possui habilidade em manusear:

Declaração:

Eu declaro, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro:

2. que não possuo parente, até o terceiro grau*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;
3. estar ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;
4. não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e
- 22 controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93”;
5. estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
6. não ter firmado contrato temporário com o ICMBio e IBAMA nos últimos 24 meses;
7. ter lido e estar de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para o qual estou me candidatando;
8. que todas as informações prestadas nesta inscrição são verdadeiras.

*Código Civil:

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.

Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

Assinatura do candidato _____

Local e data: _____

DECLARAÇÃO DE BONS ANTECEDENTES CRIMINAIS E IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Eu _____, portador do documento nº RNE/RNM nº _____, endereço eletrônico (e-mail) _____, declaro, sob as penalidades da lei que, conforme disposto na Lei nº 7.115, de 29 (vinte e nove) de agosto de 1983, possuo bons antecedentes criminais. Outrossim, declaro que os documentos para a inscrição no Processo de Seleção para Contratação Temporária pelo Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade, são autênticos e idôneos. Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Assinatura do candidato

Local e data



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Luna Peixoto, Chefe Substituto(a)**, em 03/05/2022, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Zoraide Mendonca Soares, Analista Ambiental**, em 03/05/2022, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Whitson Jose Da Costa Junior, Analista Ambiental**, em 03/05/2022, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **11001618** e o código CRC **80FD1EAA**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Criado por 07454860702, versão 5 por 07454860702 em 02/05/2022 16:03:35.